



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



COMPRA DIRETA Nº006/2026 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA REQUISITANTE: SAÚDE

Data: 13/01/2026

RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA:
HERTON ALVES.

CARGO: Diretor de departamento de transportes

Matrícula do servidor: 2005

➤ INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 OBJETO: Contratação de empresa para realização de reparos e fornecimento de peças para o veículo GOL DE PLACA RUQ-4116 de atendimento ao PSF do Corrego Santa Maria destinadas às demandas da Secretaria Municipal de SAÚDE de Guaraciaba/MG.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O reparo do carter do motor e alternador do veículo é necessário devido a um vazamento de óleo no carter do motor, que está causando perda de pressão e superaquecimento do motor. Além disso, o alternador está apresentando falhas, o que pode levar a problemas de energia no veículo.

- Riscos de Danos ao Motor: O vazamento de óleo pode causar danos graves ao motor, incluindo a falha do motor.

- Perda de Energia: A falha do alternador pode causar perda de energia no veículo, tornando-o inoperante.

- Impacto na Prestação de Serviços: A falta do veículo pode impactar a prestação de serviços da administração

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	01
02	ALTERNADOR	UNIDADE	01
03	TUBO DE SILICONE	UNIDADE	01
04	MÃO DE OBRAS		01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO (essa é a regra, mas pode ser alterada a depender do objeto da prestação)

INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021: 45.30-7-05 – 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores)

4.

CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

5. ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de R\$ 2.220,00 . (o valor não pode ultrapassar o limite do art. 75, §7º da Lei 14133/2021 e suas atualizações, que em 2025 é de R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), mas é atualizado no fim de dezembro de cada ano)

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

6. RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);
<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);
<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);
<input checked="" type="checkbox"/>	Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);
<input checked="" type="checkbox"/>	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;
<input checked="" type="checkbox"/>	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);
<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/ emergência/cumprimento de prazo legal);
<input type="checkbox"/>	É fornecedor exclusivo;
<input type="checkbox"/>	Outra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



7. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Diego da Silva

Matrícula do servidor: 3064

E-mail: frota@guaraciaba.mg.gov.br

Telefone: (31) 983514551

Guaraciaba/MG, 13 de Janeiro de 2026

Autorizamos a contratação direta.



CINTIA GOMES

Secretária Municipal de SAÚDE